



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	PRESTADOR DE TAREFA DPOR TEMPO CERTO (PTTC) (Portaria nº 269-DGP, de 11 DEZ 07).
Público Alvo:	MILITAR VETERANO CONVOCADO PARA PTTC
Assunto Particular:	AUXÍLIO TRANSPORTE

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS POR PARTE DO(A) REQUERENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	A OM que o veterano desempenha sua função deverá informar a 11ª RM, através de DIEx ou Ofício, encaminhando para gerar o direito, a documentação abaixo; - Solicitação de Auxílio-Transporte (SAT), assinada pelo Chefe responsável; - Comprovante de endereço residencial; - Declaração de utilização de transporte coletivo - Identidade do veterano.		
b.	Caso o militar veterano queira apresentar seu requerimento pessoalmente, poderá fazê-lo protocolando o DIEx / Ofício originário da OM onde presta a tarefa, contendo os documentos comprobatórios do direito, diretamente no atendimento da SSVp/11. Obs: é necessário agendamento prévio no aplicativo SGA EB.		
2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS)			
DOS DEVERES, DIREITOS E VEDAÇÕES O militar nomeado como PTTC observará, no que couber, o prescrito no Estatuto dos Militares e no Regulamento Disciplinar do Exército, particularmente, quanto ao que se refere aos deveres, às obrigações, aos direitos e às prerrogativas.			
- São direitos do militar nomeado como PTTC: - alimentação, quando em atividade ou indenização de etapa quando esta não lhe for disponibilizada (Local de trabalho sem Refeitório) e conforme normas estabelecidas.			